



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, n° 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com vistas do Parecer Jurídico N.º 020/2024 e Justificativa da Razão da escolha do Fornecedor e Preço, a **Dispensa de Licitação n° 008/2024, Processo n° 017/2024 – CMIN**, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, para contratação da empresa **38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ n° 38.491.376/0001-19**, pelo valor total estimado de R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e dez reais), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Maio de 2024.

ROGERIO DO
CARMO
GABRIEL:2895
8157801

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.05.03
09:51:23 -04'00'

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 017/2024 - CMIN**, para a contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 38.491.376/0001-19**, sediada na Rua dos Girassóis, nº 838 B, Bairro Jardim das Flores, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, nos termos descritos na **Dispensa nº 008/2024 - CMIN**, pelo valor total estimado de **R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e dez reais)**, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Maio de 2024.

ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
8157801

Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.05.03 09:51:55 -04'00'

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Resp. Portaria nº1.507/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIRA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 06 a 08 do mês de maio do ano de 2024, para cumprir agenda junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.390,92 (Um mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com vistas do Parecer Jurídico N.º 020/2024 e Justificativa da Razão da escolha do Fornecedor e Preço, a Dispensa de Licitação nº 008/2024, Processo nº 017/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa 38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 38.491.376/0001-19, pelo valor total estimado de R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e dez reais), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Maio de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 017/2024 - CMIN, para a contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa 38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 38.491.376/0001-19, sediada na Rua dos Girassóis, nº 838 B, Bairro Jardim das Flores, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, nos termos descritos na Dispensa nº 008/2024 - CMIN, pelo valor total estimado de R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e dez reais), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Maio de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte